



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

**Ofício nº 2784/SANJ/21**

**Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 031/21**

Senhor Presidente,

*S.S. 29/11/21  
AS COMISSÕES.  
[Assinatura]*

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 29 / 11 / 21

Presidente da Câmara

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 031/2021 de autoria desde Executivo.

Solicito a substituição dos Anexos do referido Projeto de Lei, conforme mídia que acompanha a presente.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**

Data: 26/11/2021

Hora: 17:22

Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 31/2021

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 para Município de Tatuí e dá outras providências

Número de Protocolo  
**06290/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MENSAGEM ADITIVA**

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 031/2021 de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, para apreciação dessa augusta Casa de Leis, **alterando os seus anexos.**

Além do cumprimento contido na Lei Orgânica do Município do atendimento da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, e mais recentemente do cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a presente Mensagem Aditiva está compatível com as demais normas que regem a matéria.

Em linhas gerais, a presente propositura tem a finalidade de substituir os anexos que acompanharam o Projeto de Lei citado acima, pois no mesmo, não foram contemplados todos os fundos municipais, e também, foram procedidas correções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Desta forma se faz imperioso a substituição de todos os anexos que compõem o referido projeto de lei, não sofrendo modificações nos valores totais previstos nos anexos anteriormente enviados.

Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**